



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal SÉRGIO VIDIGAL – PDT/ES

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA
(Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 38, c/c o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária Externa, com ônus para Câmara dos Deputados, destinada a **fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo.**

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal SÉRGIO VIDIGAL – PDT/ES

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de criação de Comissão Externa tem como objetivo acompanhar, *in loco*, e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, concessionária que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo.

O BR-101 é provavelmente a principal rodovia federal, com mais de 4,5 quilômetros de extensão, estendendo-se do Nordeste ao Sul do país. No Espírito Santo, a BR tem extensão de 400 quilômetros, passando, inclusive por Vitória.

No trecho capixaba, a exploração, manutenção e expansão da rodovia federal passaram a ser de responsabilidade Consórcio Rodovia da Vitória, liderado pela EcoRodovias a partir de 2013. Uma das principais obrigações da concessionária é o de duplicar todo o trecho da BR no Estado. Por inúmeros motivos, o cronograma das obras de duplicação está bem atrasado conforme aponta gráfico abaixo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal SÉRGIO VIDIGAL – PDT/ES

Subtrecho	Delimitação	Início (km)	Fim (km)	
H BA	BA-698 (Mucuri) – Divisa BA/ES	939,4	956,9	Até o 10º ano.
H ES	Divisa BA/ES – ES-421 (Conceição da Barra)	0,0	49,2	Até o 10º ano.
A	ES-421 (Conceição da Barra) - Linhares	49,2	137,1	Até o 10º ano.
B	Linhares – ES-124 (Guaraná)	137,1	190,0	Até o 10º ano.
C	ES-124 (Guaraná) – ES 261	190,0	228,9	Até o 5º ano.
D	ES-261 – Acesso a Serra	228,9	255,8	Até o 4º ano.
E	Acesso a Serra – Acesso Local	255,8	305,8	Até o 4º ano.
F	Acesso Local – ES-146B (Alfredo Chaves)	305,8	357,0	Até o 6º ano.
G	ES-146B (Alfredo Chaves) – ES (Atilio Vivacqua)	357,0	425,7	Até o 6º ano.
I	ES (Atilio Vivacqua) – Divisa ES/RJ	425,7	450,4	Até o 23º ano.

Fonte:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9F4B92321060B0F1E715EE572DFEA825.proposicoesWeb1?codteor=1699363&filename=REL+2/2018+CEXBR101

Não obstante o motivo de inúmeros acidentes está relacionado a conduta dos motoristas envolvidos, a qualidade da via também contribui de maneira importante. No dia 22 de junho de 2017, ocorreu grave acidente rodoviário no km 303 da BR, próximo a Guarapari, envolvendo caminhão com rochas, um ônibus e duas ambulâncias vitimou 23 pessoas. Talvez, se não já tivesse ocorrido a duplicação, o acidente poderia ter sido evitado. Esse é exemplo dos perigos que a população capixaba passa diariamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal SÉRGIO VIDIGAL – PDT/ES

Fonte: Juruá Online



Fonte: Gazeta Online



Diante do exposto, apresento o presente requerimento para criação de Comissão Externa para fazer levantamento *in loco*, bem como acompanhar e fiscalizar os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal SÉRGIO VIDIGAL – PDT/ES

planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2019.

Deputado SÉRGIO VIDIGAL – PDT/ES _____

Deputado DA VITÓRIA – PPS/ES _____

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO – PP/ES _____

Deputado HELDER SALOMÃO – PT/ES _____

Deputada NORMA AYUB – DEM/ES _____

Deputada DRA. SORAYA MANATO _____

Deputada LAURIE TE – PR/ES _____

Deputado AMARO NETO – PRB/ES _____

FELIPE RIGONI – PSB/ES _____

Deputado TED CONTI – PSB/ES _____

Senadora ROSE DE FREITAS – PODE/ES _____

Senador FABIANO CONTARATO – REDE/ES _____

Senador MARCOS DO VAL – PPS/ES _____